



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 079/2019, 29 de abril de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o servidor **Luiz Alberto Colleoni**, CPF nº 370.435.799-53, Secretário de Agricultura; Meio Ambiente e Recursos Hídricos desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar do evento Programa Lixão Zero, assim como participação na reunião do Grupo R20 - Gestão Associada dos Municípios Paranaenses para a Implementação da Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, com vigência nos dias 29 e 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 29 de abril de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 4 / 2019

Página: 01 edição 2158